



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

MESTRADO EM MATEMÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ALUNO REGULAR PARA 2025/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGMAT-UFES), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para ALUNO REGULAR com início das atividades em março de 2025 referente ao semestre 2025/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As normativas relacionadas ao programa são encontradas no [Regimento do PPGMAT-UFES](#) e no [Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo](#).
- 1.2. Informações poderão ser obtidas de forma digital pela página do programa [PPGMAT-UFES](#) ou serem solicitadas pelo email pos.ppgmat@ufes.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o nível Mestrado em Matemática 20 vagas.
- 2.2. As normas e os critérios relativos às ações afirmativas obedecerão às normativas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) vigentes à época do processo seletivo.
- 2.3. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3. DAS BOLSAS

- 3.1. As normas detalhadas para a distribuição de bolsas entre os alunos do programa serão tratadas em edital específico para concessão de bolsas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo para ALUNO REGULAR serão realizadas de **21/10/2024** à **22/11/2024** no formulário de Inscrição de Processo Seletivo para aluno regular disponível no site do programa, na aba Processo Seletivo (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#)).
- 4.2. A realização da inscrição deverá ser feita preenchendo formulário específico com as informações solicitadas e anexando os documentos obrigatórios digitalizados relacionados no Anexo I deste edital.

- 4.3. Serão aceitas inscrições de estudantes graduados(as) em cursos das duas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias conforme a classificação que se encontra disponível na página do CNPq (acesse aqui: [áreas do conhecimento](#)).
- 4.3.1. No caso de estudante de graduação cursando o último ano, a inscrição poderá ser efetuada mediante apresentação de declaração de matrícula em que conste ser finalista do curso. A matrícula, quando for o caso, somente ocorrerá com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.
- 4.3.2. No caso de graduação realizada em instituição estrangeira, a Comissão de Seleção levará em consideração o prestígio científico da mesma.
- 4.3.3. Para fins de seleção é facultativo indicar até 2 (dois) nomes para emissão de cartas de recomendações.
- 4.3.4. Cada carta de recomendação deverá ser apresentada, por docente indicado no formulário de inscrição, através do formulário on-line disponível (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#))
- 4.3.5. O período para o envio das cartas de recomendações é **21/10/2024** à **29/11/2024**.
- 4.3.6. É responsabilidade do(a) candidato(a) que os arquivos anexados na sua inscrição sejam legíveis.
- 4.4. O deferimento e indeferimento das inscrições serão divulgadas na página do programa, na aba Processo Seletivo (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#)).

5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS

- 5.1. Será realizada uma única etapa (classificatória e eliminatória), com o objetivo de avaliar a formação acadêmica do candidato, sua experiência e sua adequação às áreas de interesse do PPGMAT-UFES.
- 5.2. Candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) serão desclassificados.
- 5.3. Critérios de pontuação serão:
- 5.3.1. **Análise do Histórico Escolar**
- Pontuação máxima: 10 pontos
 - Peso: 2
- a) Análise das Disciplinas de Matemática Cursadas**
- **Conteúdos de Formação Geral em Matemática**
Pontuação: 0,03 vezes a soma das notas obtidas nas disciplinas descritas abaixo (ou equivalentes), considerando notas de 0 a 10.
Exemplos de Disciplinas: Matemática Básica I (pré-cálculo), Matemática Básica II (geometria euclidiana plana e espacial), Geometria Analítica, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Cálculo IV (Equações Diferenciais Ordinárias), Álgebra Linear I, Laboratório de Matemática, Programação, Algoritmos Numéricos I, Aritmética, Matemática Discreta, Resolução de Problemas, entre outras.

- **Conteúdos de Formação Específica em Matemática**

Pontuação: 0,05 vezes a soma das notas obtidas nas disciplinas descritas abaixo (ou equivalentes), considerando notas de 0 a 10.

Exemplos de disciplinas: Análise I, Análise II, Cálculo Avançado, Variáveis Complexas, Geometria Diferencial, Álgebra Linear II, Álgebra I, Álgebra II (anéis de polinômios), Teoria dos Grupos, Topologia dos Espaços Métricos, Equações Diferenciais Ordinárias (teoria qualitativa), Séries de Fourier e Problemas de Contorno, Topologia Geral, entre outras.

- **b) Avaliação do MEC do Curso de Graduação**

- 0,5 ponto para cursos com nota 4 ou 5
- 0,35 ponto para cursos com nota 3
- 0,15 ponto para cursos com nota 2

- **c) Disciplinas Específicas de Pós-graduação Cursadas nos Últimos 2 Anos**

- Inclui disciplinas cursadas no PPGMAT-UFES ou outros programas de pós-graduação em nível de mestrado ou superior.
- Pontuação: 0,25 vezes a soma das notas obtidas nas disciplinas descritas acima (ou equivalentes), considerando notas de 0 a 10.

- **d) Desempenho em Curso de Verão Realizado nos Últimos 2 Anos**

- Serão aceitos cursos de verão no PPGMAT-UFES ou vinculados a outros programas de pós-graduação em matemática, considerando o conceito do programa.
- Pontuação: 0,25 ponto por curso vezes a nota obtida (máximo de 0,5 pontos).

5.3.2. **Análise do currículo lattes documentado.** (Pontuação máxima de 10 pontos) (Peso 1):

- a) Iniciação científica ou estudo orientado (0,5 ponto por semestre - máximo de 2 pontos);
- b) Apresentação/Publicação de trabalho em eventos científicos (0,25 ponto por trabalho - máximo de 2 pontos);
- c) Monitoria/Docência no ensino superior em disciplinas afins (0,25 ponto por disciplina - máximo de 1 pontos);
- d) Participação em eventos científicos (0,25 ponto por evento - pontuação máximo de 1 pontos);
- e) Premiações e distinções (0,2 ponto por item - pontuação máximo de 1 ponto);

5.3.3. **Análise das cartas de recomendação.** (Pontuação de 0 a 5 pontos por carta).

6. DOS RECURSOS

6.1.O período de pedidos de recursos e questionamentos sobre algum resultado será de até 2 dias úteis após a divulgação do respectivo resultado.

6.2.Pedido de recurso deverá ser enviado para o email ppgmat.ufes.inscricao@gmail.com com o assunto "RECURSO ALUNO REGULAR 2025/1".

6.2.1.O corpo do email deverá conter a identificação completa do(a) candidato(a) e as justificativas ou questionamentos do que está em desacordo.

- 6.3. Pedido de recurso será analisado pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT e respondido individualmente.
- 6.4. Após a análise dos pedidos de recursos, o resultado final será divulgado.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. O período de matrícula como ALUNO REGULAR no programa será em fevereiro de 2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Qualquer prazo do edital que se encerra em dia não-útil será automaticamente prorrogado para o próximo dia útil.
- 8.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT.

9. DAS DATAS PREVISTAS

- 9.1. Inscrição no processo seletivo: **21/10/2024** (segunda-feira) à **22/11/2024** (sexta-feira)
- 9.2. Homologação das inscrições: **29/11/2024** (sexta-feira)
- 9.3. Preenchimento/Envio online de Carta de Recomendação: até **29/11/2024** (sexta-feira)
- 9.4. Divulgação do resultado prévio: **13/12/2024** (sexta-feira)
- 9.5. Divulgação das análises dos recursos do resultado e resultado final: **20/12/2024** (sexta-feira)
- 9.6. Período de matrícula no programa: **março 2025**
- 9.7. Início do período letivo: **março 2025**

Vitória, 17 de outubro de 2024.

Leonardo Câmara
Coordenador do PPGMAT-UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIO PARA A INSCRIÇÃO

São obrigatório a inclusão dos seguintes documentos (digitalizados) no formulário de inscrição:

- Currículo Vitae, preferencialmente em formato [lattes](#);
- Documentação comprobatória do Currículo Vitae;
- Histórico Escolar da graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LEONARDO MEIRELES CAMARA - SIAPE 1354189
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGMAT/CCE
Em 21/10/2024 às 14:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1014885?tipoArquivo=O>